

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de Belágua – MA, não “realiza” Transferências Voluntarias a quaisquer ente da Federação, o município apenas “recebe” transferências voluntarias do Estado e da União, consoante ao Art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

HERLON
COSTA LIMA: 40914801368

Assinado digitalmente por HERLON
COSTA LIMA,40914801368
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AG SOLUTI
Múltipla v.5, OU=3419075000195,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=HERLON COSTA LIMA,40914801368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-03-29 10:55:25

Herlon Costa Lima

Prefeito Municipal

Atualizado em: 29/03/2024